



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO N° 20220201, FIRMADO  
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DE ANAPU, SUL PARA + SAUDE LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAPU inscrito no CNPJ, N° 11.180.067/0001-71, representado pelo Sr. RAEL CORDEIRO RODRIGUES, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 028.240.972-64, com endereço na Rua Santa Luzia s/n Imperatriz, nesta cidade de Anapu-Pa, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato n° **20220201** que foi firmado com a empresa SUL PARA + SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.724.213/0001-27, com sede na R C, CIDADE NOVA, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por FRANCISCO ROMULLO FERREIRA LIMA, residente na Rua Araguaia n. 029 Rio Verde, Parauapebas-PA, portador do CPF 083.994.463-27, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n° **20220201**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos no regime de plantão, médicos especializados em atendimento clínico e cirúrgico de emergência e/ou urgência, incluindo consultas e exames especializados para Hospital Municipal e Unidades Básicas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Em razão da fundamentação do artigo 58, II, artigo 78, I e II e art. 79, I, todos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Anapu, Estado do Pará.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Anapu-PA, 02 de maio de 2023.

RAEL CORDEIRO RODRIGUES  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n° 027/2023 – SEMAD/PA

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_